

A Empresa EBEC , solicitou uma complementação nos esclarecimentos:

1. Entendemos para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 haverá apenas um motorista por veículos.  
Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Não. A contratada deverá disponibilizar tantos motoristas quanto necessários para a utilização dos veículos nos horários determinados pela contratante.**

2. Entendemos que o horário normal de trabalho dos motoristas, será de segunda a sexta feira, de 8 às 18 horas.  
Nosso entendimento está correto? Caso contrario, favor informar o horário correto.

**Resposta: Não. O horário será determinado de acordo com as atividades realizadas por cada Secretaria, sendo certo que ultrapassadas 8 (oito) horas diárias a contratada poderá designar mais de um motorista em regime de turnos.**

3. Entendemos que não será realizado trabalho em horários noturnos.  
Nosso entendimento está correto? Caso contrario, favor informar a quantidade de horas trabalhadas no horário noturno.

**Resposta: Não. O horário será determinado de acordo com a demanda de cada Secretaria. Dessa forma, não há possibilidade de fixação de horário de forma geral neste momento do processo licitatório.**

4. Caso ocorra trabalho em horário extraordinário e não seja compensado pelo motorista, nos termos do subitem 5.13.5.4, a Prefeitura de Maricá reembolsará os valores gastos com hora extra?

**Resposta: Sim, desde que a hora extra tenha se dado em razão da impossibilidade da troca de motorista a pedido da Administração Pública.**